



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 125/2026/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, na data de sua assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
FABIANO DA LUZ  
Deputado  
[EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br](mailto:EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br)

**Assunto: Resposta a Moção de Apelo, de 27 de outubro de 2025.**

Senhor Deputado,

Em atenção a Moção de Apelo, de 27 de outubro de 2025, por meio do qual Vossa Senhoria apresentou pleito manifestando apelo para que seja adotado medidas para que seja instalado um Hospital Universitário junto à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no município de Chapecó, região Oeste de Santa Catarina, encaminho documentação anexa contendo a manifestação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e da Secretaria de Educação Superior - (SESU) sobre o assunto.

Esta Assessoria permanece à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

PAULO OSCAR  
Chefe de Gabinete da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos substituto  
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Nota Técnica - SEI nº 68/2025 (6350382);

Anexo: II - Ofício Nº 11/2026/ASPAR/CGAR/SESU/SESU-MEC (6466102).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Figueiredo Oscar, Servidor(a)**, em 12/01/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6472091** e o código CRC **235BF362**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.007095/2025-68

SEI nº 6472091